



CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA  
SAF SUL Quadra 2 Lotes 5/6 Blocos E e F - Brasília/DF - CEP 70070-600  
www.cnj.jus.br

## TERMO ADITIVO

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 27/2022, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA ISH TECNOLOGIA S.A., PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E SOLUÇÕES PARA ADEQUAÇÃO DO CNJ À LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (Pregão Eletrônico n. 02/2022 - Processo Administrativo/CNJ n. 02094/2021).**

A **UNIÃO**, por intermédio do **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**, sediado no SAF/SUL, Quadra 02, Lote 05/06, Ed. Premium, CEP: 70.070-600, em Brasília - Distrito Federal, inscrito no CNPJ sob o n. 07.421.906/0001-29, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Diretor Geral, **Johaness Eck**, RG n. 6.997.231-x SSP/SP e CPF n. 006.583.638-32, no uso das atribuições conferidas pela Portaria n. 89, de 13 de setembro de 2018, e o art. 3º, inciso XI, alínea "a", da Portaria n. 112, de 4 de junho de 2010, e a empresa **ISH TECNOLOGIA S.A.**, com sede Rua Judith Maria Tovar Varejão, 355, Enseada do Suá, Vitória/ES, CEP 29050-360, telefones (61) 3029-8641 / (27) 3334-8900, inscrita no CNPJ sob o n. 01.707.536/0001-04, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Diretor Regional, **Vitor Teixeira Costa**, RG n. 2.142.312 SSP/DF e CPF n. 990.365.091-49, celebram o presente Termo Aditivo com fundamento na Lei n. 8.666/93, observando-se o contido no Processo Administrativo SEI n. 02094/2021 e mediante as cláusulas a seguir enumeradas.

### DO OBJETO

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - O presente aditamento contratual tem como objeto a prorrogação da vigência por mais **20 (vinte) meses, a contar de 22 de março de 2024**.

### DA PRORROGAÇÃO

**CLÁUSULA SEGUNDA** - O presente contrato fica prorrogado por **20 (vinte) meses, a contar de 22 de março de 2024**.

Parágrafo único - Fica ressalvado o direito da Contratada ao reajustamento de preços, observada a Cláusula Sétima do contrato.

## **DO VALOR**

**CLÁUSULA TERCEIRA** - O valor total estimado do contrato para cobrir as despesas relativas à prorrogação da vigência, mantém-se em **R\$ 1.658.000,00 (um milhão, seiscientos e cinquenta e oito mil reais)**, na forma do Anexo Único deste aditivo.

Parágrafo único - Já estão inclusos no preço todos os encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações decorrentes deste contrato.

## **DA DESPESA**

**CLÁUSULA QUARTA** - As despesas com este termo aditivo, no corrente exercício, estão alocadas à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, consignada à CONTRATANTE, na respectiva Lei Orçamentária Anual - Programa de Trabalho 02.032.0033.21BH.0001.

**Parágrafo único** - A despesa com este termo aditivo, no próximo exercício, será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na respectiva Lei Orçamentária Anual.

## **DA VIGÊNCIA**

**CLÁUSULA QUINTA** - Este termo aditivo tem vigência a partir de sua assinatura.

## **DA GARANTIA**

**CLÁUSULA SEXTA** - A CONTRATADA renovará a garantia prestada no valor de 5% (cinco por cento) do presente Termo Aditivo, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data de assinatura deste instrumento, conforme **cláusula dezessete** do contrato em epígrafe.

## **DA RATIFICAÇÃO**

**CLÁUSULA QUARTA** - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato, no que não colidam com a presente disposição.

Assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento na forma eletrônica, nos termos da Lei n. 11.419/2006 e da Instrução Normativa CNJ n. 67/2015.

Pelo **CONTRATANTE**

**Johaness Eck**  
Diretor-Geral

Pela **CONTRATADA**

**Vitor Teixeira Costa**  
Diretor Regional

**ANEXO ÚNICO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO  
AO CONTRATO N. 27/2022, CELEBRADO ENTRE  
A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO  
NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA ISH  
TECNOLOGIA S.A., PARA PRESTAÇÃO  
DE SERVIÇOS E SOLUÇÕES PARA ADEQUAÇÃO  
DO CNJ À LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS  
(Pregão Eletrônico n. 02/2022 - Processo  
Administrativo/CNJ n. 02094/2021).**

Vigência a partir de 22 de março de 2024

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UN	QTDE.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	Serviços gerenciados de apoio para adequação do CNJ à Lei 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), conforme especificações do Termo de Referência.	mês	20	68.900	<b>1.378.000,00</b>
2	Serviços gerenciados de apoio para levantamento, análise e diagnóstico acerca das necessidades para adequação do CNJ à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), conforme especificações do Termo de Referência.	serviço	2	140.000	<b>280.000,00</b>
<b>VALOR TOTAL (R\$)</b>					<b>1.658.000,00</b>



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA GAMA LIMA DE ARAÚJO, ASSESSORA-CHEFE - ASSESSORIA JURÍDICA**, em 26/02/2024, às 14:44, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Vitor Teixeira Costa, Usuário Externo**, em 26/02/2024, às 21:49, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOHANESS ECK, DIRETOR-GERAL - DIRETORIA-GERAL**, em 04/03/2024, às 10:57, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](#) informando o código verificador **1783178** e o código CRC **4FDF4BB7**.

---

02094/2021

1783178v3